



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 518  
PROCESSO ADM. Nº 077/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 077/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: **De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h**

Preferência de ME e EPP: SIM

### DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	50.855.984/0001-60	Ricardo Petuba de Moraes
FAS ENGENHARIA LTDA	51.427.806/0001-00	Felipe Alves de Sousa
POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	01.822.637/0001-26	Geniva Coelho Batista Barros
FREIRE ENGENHARIA	46.947.306/0001-50	Jakson Tércio Pereira de Sá

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
---------------	------------------------	-------



1º	R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 108.500,00
2º	FAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 109.000,00
3º	POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 117.000,00
4º	FREIRE ENGENHARIA	R\$ 120.119,99

### **DESCCLASSIFICAÇÃO:**

Nenhuma desclassificação foi registrada;

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

### **HABILITAÇÃO:**

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### **OCORRÊNCIAS:**

Nenhuma ocorrência foi registrada

### **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**



Através de justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, **com proposta apresentada no valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.

*Emílio Roudinelle Vidal de Lima*  
Emílio Roudinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

*Romário de Oliveira Silva*  
Romário de Oliveira Silva

**Equipe de Apoio**

*Claudiana Ferreira Lima*  
Claudiana Ferreira Lima

**Equipe de Apoio**

**R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ n.º 50.855.984/0001-60  
Ricardo Petuba de Moraes  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 521  
PROCESSO ADM. Nº 077/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

**FAS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ n.º 51.427.806/0001-00  
Felipe Alves de Sousa  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**

**POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ n.º 01.822.637/0001-26  
Geniva Coelho Batista Barros  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**

**FREIRE EMGENHARIA**  
CNPJ n.º 46.947.306/0001-50  
Jakson Tércio Pereira de Sá  
REPRESENTANTE LEGAL  
**Licitante**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO **005/2025**, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia - MA.**

**CONTRATADO: R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.855.984/0001-60, situada Rua Santa Rita nº 269, Centro, Governador Edison Lobão – MA**

**Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026;**

**Valor Total: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 523  
PROCESSO ADM. Nº 077/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Açailândia/MA**  
Feliberg Melo Sousa  
Presidente da Câmara

Índice

FOLHA Nº 523  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO..... 2

DECRETO..... 2

    DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 ..... 2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ..... 2

    RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025 ..... 2

ATA DE SESSÃO ..... 4

    ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO   Dispensa de Licitação nº 005/2025 ..... 4

    ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO   Dispensa de Licitação nº 006/2025 ..... 7





**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso  
de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer  
o período de recesso parlamentar, conforme  
previsto no Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº  
001/92,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar  
continuidade às atividades essenciais durante o  
período de recesso parlamentar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o recesso parlamentar  
da Câmara Municipal de Açailândia, no período  
compreendido entre os dias 24/12/2025 a  
01/02/2026, com retorno às atividades regulares  
no dia 02/02/2026.

**Art. 2º** - Durante o recesso parlamentar, a  
Câmara Municipal operará em regime de home  
office para atender às demandas essenciais.

Parágrafo único. Os seguintes setores deverão  
permanecer de sobreaviso e poderão ser  
convocados para trabalho presencial, caso  
necessário:

**I** – Setor Administrativo; Financeiro;  
Procuradoria; Secretaria; Comissão Permanente  
de Licitação (CPL); Assessoria de Comunicação.

**II** – A Câmara Municipal disponibilizará e-mail  
institucional [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)  
para o envio de demandas e comunicações ao  
longo do recesso.

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ nº 1434420001376

Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais  
para a realização de sessões e demais atividades  
legislativas, que serão retomados imediatamente  
após o término do recesso. Caso haja  
necessidade, poderá ser realizada convocação de  
sessão extraordinária, observando-se os  
procedimentos regimentais estabelecidos.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e  
três) dias do mês de dezembro do ano de 2025  
(dois mil e vinte cinco).

**FELIBERG MELO SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: 2s3vu8cejnz20251223171254

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2025**

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, por  
intermédio da Pregoeira, torna público o  
resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2025,  
tendo como objeto Contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços de  
fabricação de moveis planejados, incluindo  
materiais e instalação, visando atender as  
necessidades da Câmara Municipal de Açailândia  
– MA, saiu como vencedora da licitação  
supracitada, a empresa: UP SOLUCOES E  
INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº  
52.257.069/0001-07, vencedor de todos os itens  
com o valor total de R\$ 170.430,00 (cento e





setenta mil). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço global. O Agente de contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara de Açailândia - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://cmacailandia.ma.gov.br> no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

FOLHA Nº 525  
PROCESSO ADM. Nº 077/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

Açailândia - MA, em 23 de dezembro de 2025.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: fldfrg3hhgl20251223111249





ATA DE SESSÃO

FOLHA Nº 526  
PROCESSO ADM. Nº 077/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 077/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 23/12/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
R P EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA	E50.855.984/0001-60	Ricardo Petuba de Moraes
FAS ENGENHARIA LTDA	51.427.806/0001-00	Felipe Alves de Sousa
POLO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA	E01.822.637/0001-26	Geniva Coelho Batista Barros
FREIRE ENGENHARIA	46.947.306/0001-50	Jakson Tércio Pereira de Sá

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 108.500,00
2º	FAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 109.000,00
3º	POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 117.000,00
4º	FREIRE ENGENHARIA	R\$ 120.119,99





### DESCCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

FOLHA Nº 527  
PROCESSO ADM. Nº 077/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.





Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Romário de Oliveira Silva

**Equipe de Apoio**

Claudiana Ferreira Lima

FOLHA Nº 528  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

**R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n.º 50.855.984/0001-60

Ricardo Petuba de Moraes

REPRESENTANTE LEGAL

**Licitante**

**FAS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n.º 51.427.806/0001-00

Felipe Alves de Sousa

REPRESENTANTE LEGAL

**POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26

Geniva Coelho Batista Barros

REPRESENTANTE LEGAL

**FREIRE EMGENHARIA**

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50

Jakson Tércio Pereira de Sá

Publicado por: Emílio Rondinele Vidal de Lima  
Diário





Código identificador: c44mcehasy20251223111208

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2025  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 529  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

Dispensa de Licitação nº 006/2025

Processo Administrativo nº 078/2025

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 18/12/2025 às 08:00h Até 22/12/2025 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

**DA SESSÃO:**

Na data de 23/12/2025, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

**RELATÓRIO DE FORNECEDORES**

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
R P EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA	E50.855.984/0001-60	Ricardo Petuba de Moraes
ROTA AEROPORTOS CONSTRUCOES	E 33.013.393/0001-27	TACIANO ROCHA DA SILVA
POLO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA	E01.822.637/0001-26	Geniva Coelho Batista Barros
FREIRE ENGENHARIA	46.947.306/0001-50	Jakson Tércio Pereira de Sá

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.900,00
2º	POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12.000,00
3º	ROTA AEROPORTOS E CONSTRUCOES	R\$ 12.800,00





4º	FREIRE ENGENHARIA	R\$ 13.584,19
----	-------------------	---------------

#### DESCCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

FOLHA Nº 530  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

#### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (cotação local/regional) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

#### HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

#### OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

#### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 50.855.984/0001-60, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para de 3 (três) dias para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de





Licitação, sendo declarada encerrada em 23/12/2025.

FOLHA Nº 531  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

**Agente de Contratação**

Romário de Oliveira Silva

**Equipe de Apoio**

Claudiana Ferreira Lima

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

**R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ n.º 50.855.984/0001-60

Ricardo Petuba de Morais

REPRESENTANTE LEGAL

**Licitante**

**ROTA AEROPORTOS E CONSTRUCOES**

CNPJ n.º 33.013.393/0001-27

TACIANO ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

**POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ n.º 01.822.637/0001-26

Geniva Coelho Batista Barros

REPRESENTANTE LEGAL

**FREIRE EMGENHARIA**

CNPJ n.º 46.947.306/0001-50

Jakson Tércio Pereira de Sá





FOLHA Nº 532  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

Câmara Municipal de Açailândia Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diário  
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 78  
Código identificador: pjnzshfzrx20251223111227





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FOLHA Nº 533  
PROCESSO ADM. Nº 079/25

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA  
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa  
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=  
Certificado Digital PJ A1/OU=14592578000199/OU=AC  
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176  
Data: 24/12/2025





**Índice**

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 .....	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250505012.E 012-2025 .....	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-02 .....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506270014.P.E 014-2025 .....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506260015.P.E 015-2025 .....	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250228001.C.R 001-2025, .....	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-01 .....	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251006009.P.E 009-2025 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 005-2025 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 006-2025 .....	7





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Açailândia  
para elaboração do projeto básico e fiscalização  
de obra da construção do novo plenário da  
Câmara municipal de Açailândia - MA.  
CNPJ 12.143.442-0001-76

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
077/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no  
presente processo de contratação direta por  
dispensa de licitação, que foi devidamente  
justificado, tanto pela razão da escolha do  
fornecedor/prestador de serviços, quanto pela  
justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído  
com os documentos e requisitos que comprovam  
que o contratado possui habilitação e qualificação  
mínima para celebrar o contrato, conforme  
preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do  
Aviso e Edital de Contratação direta no sítio  
eletrônico oficial da Câmara Municipal  
Açailândia, no Diário Oficial do Município e no  
Portal Nacional de Contratações Públicas  
(PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis,  
com a especificação do objeto pretendido e com a  
manifestação de interesse da Administração em  
obter propostas adicionais de eventuais  
interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº  
14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO  
atesta que foram cumpridos as exigências legais e  
os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas,  
em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei  
nº 14.133/2021, AUTORIZO A  
CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 005/2025, nos termos do Art. 75, II  
da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia

CONTRATADO: R P EMPREENDIMENTOS E  
ENGENHARIA LTDA CNPJ:  
50.855.984/0001-60, situada Rua Santa Rita nº  
269, Centro, Governador Edison Lobão – MA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026;

Valor Total: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e  
quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida  
publicidade legal desta autorização e do contrato,  
em atendimento ao preceito do artigo 72,  
parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que  
fique à disposição do público no Diário Oficial da  
Câmara Municipal de Açailândia, no site  
eletrônico oficial e no Portal Nacional de  
Contratações Públicas (PNCP), em atendimento  
ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se  
prejuízos ao erário.

Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Açailândia/MA**

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diário

Código identificador: zvp50vl6qxz20251230091237

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
078/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no  
presente processo de contratação direta por





dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açailândia - MA.

CONTRATADO: R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.855.984/0001-60, situada Rua Santa Rita nº 269, Centro, Governador Edison Lobão – MA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026;

Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.143.442/0001-76  
fique a disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Açailândia/MA**

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: ma/byxcvbg20251230091226

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250505012.E 012-2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250505012.E 012-2025, REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 012/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 05 de maio de 2025, relativo Prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte e motocicletas da Câmara Municipal de Açailândia – MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99. – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica. Outros. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as**





partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA pela CONTRATADA. Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: 8o9czjzvx7420251230171229

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-02**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-02, REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 006/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 10 de março de 2025, relativo Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex e coffe break para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 31 de dezembro de 2025– **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - **Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – **Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica** Fonte de Recursos: 500 - **Recursos não Vinculados de Impostos** BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES pela CONTRATADA. Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: mxduaqqz30r20251230171252

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506270014.P.E 014-2025**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506270014.P.E 014-2025, REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 014/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa**

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12.043.462/0001-76  
VALOR SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES LTDA – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 27 de junho de 2025, relativo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Açailândia- MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido por mais 6 (seis) meses, contado a partir do dia 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - **Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99. – **Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos** Fonte de Recursos: 500 - **Recursos não Vinculados de Impostos** BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. DYEGO LUCENA RIBEIRO pela CONTRATADA. Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: ktrvk32vfrv20251230171205

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506260015.P.E 015-2025**  
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506260015.P.E 015-2025, REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 015/2024 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa W. B. DOS REIS LTDA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 26 de junho de 2025, relativo Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia/MA– **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 31 de dezembro de 2025– **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE**





Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 096.292521.0001-76

**AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99. – Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos.** BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. WERLEY BATISTA DOS REIS** pela **CONTRATADA.** Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diario

Código identificador: yvokb9fve6x20251230171258

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250228001.C.R 001-2025, RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250228001.C.R 001-2025, REF.: CARONA nº 001/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 28 de fevereiro de 2025, relativo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da câmara municipal de Açailândia/MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2025– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 – Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açailândia/MA, 01.122.031.0001.1001, 3.3.90.39.99BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO** pela **CONTRATADA.** Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diario

Código identificador: nbdngxuq0hb20251230181220

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-01 RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E**

**PREGÃO ELETRONICO nº 006/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa E. D. DE SOUSA COSTA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 10 de março de 2025, relativo Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex e coffe break para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia – MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica até 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. Elma Dias de Sousa Costapela** **CONTRATADA.** Açailândia – MA, 30 de dezembro de 2025.**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diario

Código identificador: 7sjd91uhhq920251230181238

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251006009.P.E 009-2025 RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251006009.P.E 009-2025, REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 009/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa W. B. DOS REIS LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 10 de março de 2025, relativo Contratação de empresa especializada para futura e/ou eventual Prestação de serviços manutenção de informática preventiva de impressoras e Instalação de rede on board/off board/usb, Instalação de licenças do Microsoft Office, manutenção em roteadores e scaners para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia/MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção**  
**Administrativa da Câmara Municipal**  
**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 -**  
**Material de Consumo Fonte de Recursos: 500 -**  
**Recursos não Vinculados de Impostos** BASE  
LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº  
14.133, de 2021, firmado entre as partes.  
SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA**  
– Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE:**  
**Sr. WERLEY BATISTA DOS REIS** pela  
**CONTRATADA.** Açailândia – MA, 30 de  
dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

FOLHA Nº 539  
PROCESSO ADM. Nº 079/25

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diário

Código identificador: muazh99ldfa20251230181201

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 005-2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P**  
**005-2025 OBJETO:** a Contratação de empresa de  
engenharia para elaboração do projeto básico e  
fiscalização de obra da construção do novo  
plenário da Câmara municipal de Açailândia –  
MA. **R P EMPREENDIMENTOS E**  
**ENGENHARIA LTDA**, situada na **Rua Santa**  
**Rita nº 269, Centro, Governador Edison**  
**Lobão – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº  
**50.855.984/0001-60**, neste ato representado(a)  
pelo(a) **RICARDO PETUBA DE MORAES**,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº  
**0227217420020** do CPF nº **051.661.133-06**, E-  
mail: [eng.ricardopetuba@gmail.com](mailto:eng.ricardopetuba@gmail.com), VALOR  
TOTAL: de R\$ **108.500,00** (cento e oito mil e  
quinhentos reais). Órgão: **CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção**  
**Administrativa da Câmara Municipal** Natureza  
da Despesa: **3.3.90.39.00. – Prestação de**  
**Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.** Fonte  
de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de**  
**Impostos.** Câmara Municipal de Açailândia –  
MA representada pelo Sr. Feliberg Melo  
Sousa, pela **CONTRATANTE**, e o Sr.  
**RICARDO PETUBA DE MORAES**,  
Representante Legal da empresa **R P**  
**EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA**  
**LTDA**, pela **CONTRATADA.** VIGÊNCIA até  
31 de dezembro de 2026, DATA DA  
ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.





FOLHA Nº 540  
PROCESSO ADM. Nº 077/25

Y  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

Diário  
Código identificador: dweekk01220251230171205

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 006-2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P**  
**006-2025. OBJETO: a Contratação de empresa**  
**de engenharia para elaboração do projeto básico**  
**para construção e fiscalização da sala presidência**  
**de interesse da câmara municipal de Açailândia -**  
**MA. R P EMPREENDIMENTOS E**  
**ENGENHARIA LTDA, situada na **Rua Santa****  
****Rita nº 269, Centro, Governador Edison****  
****Lobão – MA** , inscrita no CNPJ sob o nº**  
****50.855.984/0001-60**, neste ato representado(a)**  
**pelo(a) **RICARDO PETUBA DE MORAES****,  
**portador(a) da Cédula de Identidade nº**  
****0227217420020**do CPF nº **051.661.133-06**, E-**  
**mail: **eng.ricardopetuba@gmail.com**, VALOR**  
**TOTAL: de R\$ **11.900,00** (onze mil e**  
**novecentos reais).Órgão: **CÂMARA****  
****MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade:**  
****CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA****  
**Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção****  
****Administrativa da Câmara Municipal** Natureza**  
**da Despesa: **33.3.90.39.00. – Prestação de****  
****Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica**. Fonte**  
**de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de****  
****Impostos**. Câmara Municipal de Açailândia –**  
**MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa,**  
**pela **CONTRATANTE**, e o Sr. **RICARDO****  
****PETUBA DE MORAES**, Representante Legal**  
**da empresa **R P EMPREENDIMENTOS E****  
****ENGENHARIA LTDA**, pela **CONTRATADA**.**  
**VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 2026, DATA**  
**DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diário  
Código identificador: n7sfqggyhnm20251230171208





FOLHA Nº 541  
PROCESSO ADM. Nº 027/25  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ 12143 442 / 0001 - 76

Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**Karleandro Pereira de Sousa**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=  
Certificado Digital PJ A1/OU=14592578000199/OU=AC  
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176  
Data: 30/12/2025

